



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN  
RUA SANTO ANTÔNIO, 674 – CENTRO  
JOSÉ RAYDAN – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP: 39775-000    camarajraydan@yahoo.com.br

## DECRETO LEGISLATIVO 01/2021

Dispõe sobre a declaração de extinção de mandato do vereador Marciel Vieira, eleito para a legislatura 2021/2024.

CARLOS AZEVEDO DE OLIVEIRA, presidente da Câmara Municipal de José Raydan/MG, considerando os termos do art. 8º, inciso I, parágrafos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 201/1967, que diz:

[...]Art. 8º Extingue-se o mandato do Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando:

I - Ocorrer falecimento, renúncia por escrito, cassação dos direitos políticos ou condenação por crime funcional ou eleitoral;

II - Deixar de tomar posse, sem motivo justo aceito pela Câmara, dentro do prazo estabelecido em lei;

§ 1º Ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente.

CONSIDERANDO que o mandato de prisão em aberto não configura motivo justo apto a justificar a ausência do Senhor Marciel Vieira em sessão de posse presencial ocorrida em 01 de janeiro, visto que não se encontra preso.

CONSIDERANDO que o artigo 190 da Câmara prevê que os casos não previstos neste Regimento, se não amparados pela Lei Orgânica do município, serão resolvidas soberanamente pelo Plenário, e as soluções constituirão precedentes regimentais;

CONSIDERANDO que, com base no artigo 190 do Regimento Interno, o Plenário indeferiu o pedido de posse por procuração e/ou posse virtual;



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN**

RUA SANTO ANTÔNIO, 674 – CENTRO

JOSÉ RAYDAN – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39775-000      camarajraydan@yahoo.com.br

CONSIDERANDO o não comparecimento do Senhor Marciel na reunião de posse, e ainda na primeira reunião convocada para o dia 08 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO por fim as previsões contidas na Lei Orgânica e Regimento interno sobre o prazo para comparecimento para tomar posse perante esta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

1. DECLARAR extinto o mandato do vereador MARCIEL VIEIRA, eleito para a legislatura 2021/2024;
2. Mandar lavrar em ATA a declaração de Extinção de Mandato;

Registre-se e Publique-se.

*Carlos Azevedo de Oliveira*

Carlos Azevedo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de José Raydan

Certifico que o presente documento foi  
publicado no local de costume desta  
Câmara Municipal de José Raydan

em, 08 / 02 / 2021

*Renata da Silva Lourenço*  
Secretária da Mesa Diretora